

PORTARIA COREN-PE Nº 0370/2024

Derroga a Portaria Coren-PE nº 0263/2024 substituindo membro para inspeções de retorno aos municípios da III GERES

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0044/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Derrogar a Portaria Coren-PE nº 0263/2024 e substituir Juliana Gabriela Xavier de Oliveira pelo conselheiro tesoureiro José Almir Alves da Silva para realizar inspeções proativas e reativas nas unidades de saúde nos municípios da III GERES, no período de 04/03 a 08/03/2024;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 01 de março de 2024.